

INDICAÇÃO Nº 195 / 2013

SINAL DE INTERNET NA ZONA RURAL.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie a expansão do sinal de internet na zona rural, inicialmente nas comunidades de Bomjardim e Monte Alegre, e gradativamente às demais regiões.

Justificativa:

A internet hoje é tão essencial quanto o serviço de telefonia. Então, indico que a Prefeitura providencie ou de alguma forma incentive a sua expansão para a zona rural, de forma que um dia todo o município venha a ter esse importante serviço à disposição.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de setembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES